

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1267 de 21/12/99

**DECRETO Nº 9848/99
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.**

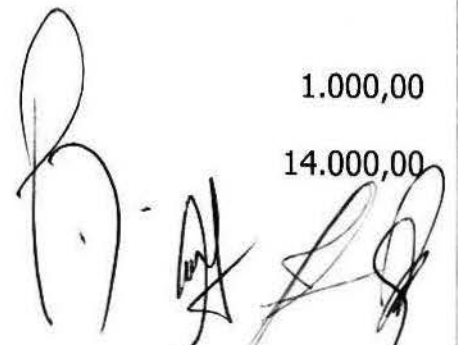
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 770.500,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 770.500,00 (Setecentos e setenta mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2009	Serviços Contratados		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		37.500,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
55.10-3111	Pessoal Civil		38.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços		
60.10-3111	Pessoal Civil		680.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307021.2060	Benefícios Concedidos		
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos		1.000,00
80.10-0848031.2047	Fundação Cultural		
80.10-3211	Transferências Operacionais		14.000,00

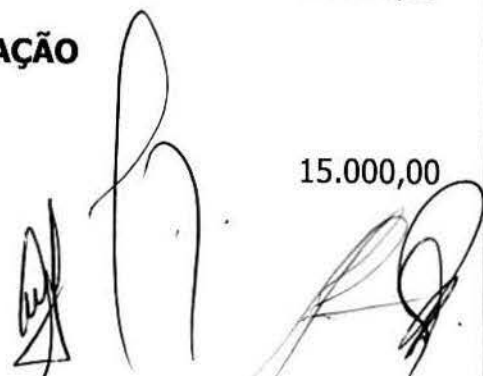


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9848/99 – 2

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
05.10-3111	Pessoal Civil		3.000,00
05.10-0307021.2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais		
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		14.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
10.10-3111	Pessoal Civil		10.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
15.10-3111	Pessoal Civil		10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3111	Pessoal Civil		15.000,00
20.10-3120	Material de Consumo		7.300,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3111	Pessoal Civil		20.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços		
25.10-3111	Pessoal Civil		20.000,00
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos		150.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços		
30.10-3111	Pessoal Civil		15.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços		
35.10-3111	Pessoal Civil		15.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9848/99 – 3

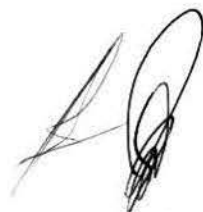
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		20.200,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL		
45.10-3111	Pessoal Civil		10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços		
60.10-3120	Material de Consumo		90.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos		68.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-1658021.2045	Serviços De Assessoria		
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos		20.000,00
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços		
65.10-3111	Pessoal Civil		80.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
70.10	SECRETARIA GERAL		
70.10-0309042.2040	Fábrica De Empregos		
70.10-3111	Pessoal Civil		10.000,00
70.10-3132	Outros Serviços e Encargos		31.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal		
80.10-3111	Pessoal Civil		162.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9848/99 – 4

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos